



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE, DO EDITAL Nº 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Edital nº. 01, de 22 de fevereiro de 2022

ABERTURA

O Diretor-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo Complementar para ocupação das vagas remanescentes do processo seletivo para os cursos do ensino técnico Subsequente, do Edital nº 33/2021**, para ingresso nos 1º e 2º semestre de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a realização das inscrições por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/Ef3MCLau2pBQtYB3A>, no qual haverá a inserção do histórico escolar (ficha 19 ou equivalente) do candidato, correspondente ao Ensino Médio.

2. DA HABILITAÇÃO E DAS VAGAS

2.1 – O campus Santa Maria da Boa Vista disponibiliza 70 vagas para os cursos Técnicos Subsequente, para o turno matutino e vespertino (manhã/tarde), conforme a seguir:

CURSO	TOTAL DE VAGAS
Ensino Técnico Subsequente em Agropecuária – Manhã (1ª Entrada)	19
Ensino Técnico Subsequente em Agropecuária - Tarde (2ª Entrada)	22
Ensino Técnico Subsequente em Edificações - Manhã (1ª Entrada)	29
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:	70

2.2 – Os cursos Técnicos Subsequente do campus Santa Maria da Boa Vista tem a duração de 2 anos.

2.3 - Nos Cursos Técnicos Subsequentes poderão ocorrer aulas em turno oposto ao informado no Edital, de acordo com a necessidade de cada Coordenação.

2.4 - Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Escolar/Acadêmico de cada campus, nos períodos da manhã e/ou da tarde.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3.2 - Apresentar a documentação exigida no item 4.2.3

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - Período de Inscrição: **24 de fevereiro a 05 de março de 2022.**

4.2 - Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

4.2.1 - Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

4.2.2 - Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição clicando neste link: <https://forms.gle/Ef3MCLau2pBQtYB3A>

4.2.3 – Anexar, no formulário de inscrição, o Histórico Escolar ou documento equivalente constando as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º anos do Ensino Médio, ou equivalente.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - A Seleção será realizada por meio da análise do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática cursadas no 1º e 2º anos do Ensino Médio, ou equivalente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação do candidato se dará por ordem decrescente de nota.

6.2 - Para o cálculo da nota geral, será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NG = (NP + NM)/2$$

NG = Nota Geral

NP = Nota de Língua Portuguesa

NM = Nota de Matemática

6.3 – A Nota obtida após o cálculo da média aritmética, será a nota usada para classificar o candidato neste processo de seleção.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 – O resultado preliminar está previsto para ser divulgado a partir de 03 de março de 2022.

7.2 – Após a publicação, poderão ser interpostos recursos em face do resultado preliminar nos dias 04 e 05 de março de 2022, através do e-mail: csmbv.selecao@ifsertao-pe.edu.br

7.3 - Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

- maior média em Língua Portuguesa;
- maior média em Matemática;
- maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 – A matrícula será realizada de forma presencial na secretaria de Controle Acadêmico no campus Santa Maria da Boa Vista

8.2 - A documentação necessária para a matrícula consta no item 2.2 do Edital de Matrícula no link: [Edital de matrícula](#).

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES - 2021.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma e as formas de atendimento, bem como aos demais procedimentos estabelecidos pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
24/02/2022	A partir das 08h	Divulgação do Edital nº XX, de 21 de fevereiro de 2022 - Processo Seletivo Complementar para ocupação da vagas remanescentes do processo seletivo para os cursos do ensino Técnico Subsequentes, do edital nº 33, de 11 de agosto de 2021.	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
24/02 a 05/03/2022	0h às 23h59	Inscrições por meio de formulário eletrônico	https://forms.gle/Ef3MCLau2pBQtYB3A
A partir de 06/03/2022	A partir das 17h	Resultado Preliminar	http://www.ifsertao-pe.edu.br
07 e 08/03/2022	0h às 23h59	Interposição de Recurso por e-mail para a comissão do processo seletivo	csmbv.selecao@ifsertao-pe.edu.br
09/03/2022	A partir das 08h	Resultado dos Recursos e Resultado Final	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
09/03/2022	A partir das 14h	Convocação para Matrícula	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
09 a 11/03/2022	Das 8h às 20h	MATRÍCULA	Matrícula presencial
14/03/2022	Às 07h	INÍCIO DAS AULAS	Campus Santa Maria da Boa Vista do IFSertãoPE BR 428, km 90 , Zona Rural - Santa Maria da Boa Vista-PE.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

10.2 - Serão divulgados, sempre que necessários Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

10.3 - Os casos omissos serão solucionados pelo Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Santa Maria da Boa Vista.

Diretor geral em exercício